

EDITAL Nº 021/2016

Fixa datas e estabelece as orientações para realização da Matrícula nos Cursos de Qualificação Profissional da FEAPI, oferecidos à Comunidade, para o 2º semestre do ano de 2016.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ - FEAPI tornam públicas as orientações para realização da matrícula nos cursos de Qualificação Profissional da FEAPI oferecidos à Comunidade para o **2º semestre de 2016**.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1** As matrículas serão efetuadas na sede da FEAPI - Rua Camboriú, 509 – Fazenda - Itajaí - SC.
- 1.2** O aluno deverá preencher ficha de matrícula apresentando a documentação obrigatória determinados no item **2.2** deste Edital.
- 1.3** A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de qualquer tipo de contribuição financeira.
- 1.4** O candidato que não puder comparecer no período de matrículas poderá efetuar a matrícula através de um representante que deverá apresentar os documentos originais do candidato, entregar as fotocópias dos mesmos e preencher devidamente a ficha de matrícula, assinando como responsável pelas informações prestadas.
- 1.5** O aluno matriculado deverá entregar ao instrutor do curso o protocolo de matrícula contendo o dia e horário do início do curso.
- 1.6** Dias da semana em que será ministrado o curso: **Esmerilhador – Lixador Naval** - será ministrado nas **3ªs e 5ªs feiras** sendo que a partir do dia **12 de dezembro de 2016** as aulas serão ministradas nas **2ªs-3ªs-4ªs e 5ªs feiras**.
- 1.7** Início do curso de **Esmerilhador – Lixador Naval**: o curso terá **início** no dia **18/10/2016**.
- 1.8** Término do curso de **Esmerilhador – Lixador Naval**: o curso terá **término** no dia **21/12/2016**.
- 1.9** A divulgação e informações sobre os cursos de que trata este Edital, serão efetuadas através da imprensa, mídias eletrônicas e no site da FEAPI: www.feapi.com.br e por panfletos distribuídos na sede da FEAPI após a publicação deste edital.
- 1.10** As informações sobre os horários e dias de realização de cada curso serão expostas no mural do hall de entrada da FEAPI durante o período de realização das matrículas.
- 1.11** O aluno que, por motivo de força maior, tiver que DESISTIR do curso, deverá solicitar e preencher na Secretaria de FEAPI o formulário de JUSTIFICATIVA DE DESISTÊNCIA que deverá ser devidamente preenchido esclarecendo o motivo de sua desistência.
- 1.12** O aluno que não justificar sua desistência será considerado EVADIDO, e ficará impedido de matricular-se em cursos oferecidos pela FEAPI pelo período de 01 (um) ano a contar da data de início do curso do qual se evadiu.



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí
Rua: Camboriú, 509 – Fazenda - CEP 88301- 450 – Itajaí – S.C
Fone/Fax: (47) 3348-1203
E-mail: feapi@itajai.sc.gov.br
Site www.feapi.com.br

2. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS OFERECIDOS

2.1 CRONOGRAMA DO CURSO – 2016

DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS: AULAS TEÓRICAS: SEDE DA FEAPI – RUA CAMBORIÚ, 509 – FAZENDA – ITAJAÍ -SC AULAS PRÁTICAS: LABORATÓRIO – SERRALHERIA SÃO VICENTE: Rua José Inácio Rocha, nº 115, Bairro São Vicente – Itajaí - SC.							
CURSO	C/H	VAGAS	INÍCIO	FIM	PER.	DIAS	HORÁRIO
Esmerilhador-Lixador Naval	63 h/a Aulas teóricas: 27 h/a com início no dia 18/10/2016 Aulas Práticas: 36 h/a com início no dia 22/11/2016	30	18/10/2016	21/12/2016	Not.	3^{as} e 5^{as} A partir do dia 12 de dezembro as aulas serão ministradas as 2^{as}-3^{as}-4^{as} e 5^{as} feiras	19:00 às 22 horas
Total	63 h/a	30	-	-	-	-	-

Fonte: Escola de Capacitação Profissional, 2016.

2.2 DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

2.2.1 Original e fotocópia do documento de identidade com foto legível.

2.2.2 Original e fotocópia do CPF.

2.2.3 Original e fotocópia do comprovante de escolaridade ou atestado de frequência, conforme exigência do curso.

2.2.4 Original e fotocópia do comprovante de residência.

2.2.5 Para realização da matrícula é necessário observar os requisitos de acesso citadas na tabela abaixo:

2.3 Requisitos de Acesso

CURSOS	ORIGINAL E CÓPIA DO RG	ORIGINAL E CÓPIA DO CPF	ESCOLARIDADE E IDADE
Curso: Esmerilhador-Lixador Naval	X	X	Ensino Fundamental Completo ou atestado de frequência. 18 anos completo.



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí
Rua: Camboriú, 509 – Fazenda - CEP 88301- 450 – Itajaí – S.C
Fone/Fax: (47) 3348-1203
E-mail: feapi@itajai.sc.gov.br
Site www.feapi.com.br

Fonte: Escola de Capacitação Profissional, 2016.

2.4 EMENTA DO CURSO

2.4.1 CURSO: ESMERILHADOR – LIXADOR NAVAL

Introdução.

Princípios de processo de soldagem por fusão.

Corte goivagem.

Preparo de chapas para soldagem, contra solda, visual.

Solda abertura de reparo e biselamento.

Uso de máquinas inerentes ao trabalho, líquidos penetrantes, partículas magnéticas.

Radiografia, posto de soldagem.

Noções de primeiro socorros.

Equipamentos adequados.

Riscos elétricos.

2.4.2 O ministrante poderá fazer alterações na ementa do curso conforme a necessidade da turma.

Fonte: Escola de Capacitação Profissional, 2016.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA

3.1 O endereço e horário para realização da matrícula podem ser consultados na tabela a seguir:

Tabela: Endereços e Horários para realização da Matrícula.

LOCAL	ENDEREÇO	DIAS E HORÁRIO DA MATRÍCULA
Sede da FEAPI	Rua Camboriú 509 Fazenda - Itajaí – SC	Dias: 10/10/2016 a 14/10/2016 Horário: das 12:00h às 21:00 horas

3.2 O candidato deverá preencher e assinar o formulário de matrícula no ato da inscrição.

3.3 Nas inscrições haverá servidores da FEAPI identificados para realizar as inscrições e receber os documentos obrigatórios dos candidatos.

4. DO INÍCIO E REALIZAÇÃO DOS CURSOS

4.2 O curso terá início no dia **18 de outubro de 2016**, tendo como **local de realização** a **Sede da FEAPI** com endereço na **Rua Camboriú, 509 – Fazenda – Itajaí – SC**.

5 QUANTO À FREQUENCIA ÀS AULAS

5.1 A frequência às aulas e demais atividades programadas é obrigatória.

5.2 O aluno deverá obter 75% de frequência no total das aulas ministradas no curso.



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí
Rua: Camboriú, 509 – Fazenda - CEP 88301- 450 – Itajaí – S.C
Fone/Fax: (47) 3348-1203
E-mail: feapi@itajai.sc.gov.br
Site www.feapi.com.br

5.3 Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 15 minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição das matrículas será realizada por funcionários da FEAPI obedecendo à ordem de chegada e o número de vagas existentes para cada curso.

6.2 Nos cursos em que as vagas forem 100% preenchidas, o candidato terá seu nome inscrito na lista de espera e será chamado mediante abertura de novas vagas.

6.3 Nos cursos em que não forem preenchidas 2/3 do número de vagas oferecidas no edital, a FEAPI poderá suspender a realização do curso.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência e Corpo Técnico da FEAPI.

Itajaí, 06 de setembro de 2016.

SONIA REGINA MACHADO
Superintendente da FEAPI



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí
Rua: Camboriú, 509 – Fazenda - CEP 88301- 450 – Itajaí – S.C
Fone/Fax: (47) 3348-1203
E-mail: feapi@itajai.sc.gov.br
Site www.feapi.com.br